



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0058/2016, de 07 de junho de 2016

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e o aditamento do contrato nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856), como fiscal titular, e o servidor Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Telefonia Fixo Comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, subdividida em Intrarregional e Interregional.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência de 12.06.2016 a 16.07.2017, e revoga as Portarias nº 2.971, de 19.06.2013; nº BRA.0034/2015, de 24.06.2015; e nº BRA.0046/2016, de 04.05.2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA